



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº: 009/2022

PROCESSO E-DOCS Nº: 2022- 10H8S

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 009/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEFICIENTE RIO DOCE – HOSPITAL RIO DOCE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, doravante denominado **CONCEDENTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ: **27.080.605/0001-96**, com sede na rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 255, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29050-360, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrita no CNPJ: 06.893.466/0001-40, representada neste ato pelo Subsecretário de Estado de Contratação em Saúde, **ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA**, Brasileiro, Divorciado, Servidor Público Estadual, CPF: 926.326.297-72, nomeado pelo Decreto nº364-S, de 10/02/2023 e, do outro lado a **FUNDAÇÃO BENEFICIENTE RIO DOCE – HOSPITAL RIO DOCE**, inscrito no CNPJ / MF sob o nº 27.836.329/0001-43, com sede na Av. João Felipe Calmon, 1245, Centro, Linhares/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL representada pelo Provedor, Sr. **ARLES GUERRA DE MIRANDA**, portador da carteira de identidade nº. 191.576/SSP-ES, e inscrito no CPF sob o nº. 190.067.487-49, resolvem celebrar o presente 6º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO para execução de ações e serviços de saúde, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa de 1988, na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, no Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, na Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, o art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, Portaria MS/GM nº 3.410, de 30/12/2013 e Portarias de Consolidação nº 1, nº 2, nº 3 e nº 5, de 28 de setembro de 2017 e da Portaria Estadual 076-R, de 19 de maio de 2022 e Portaria nº042-R, de 14 de junho de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

2023, que tratam das normas sobre as políticas nacionais e estaduais de saúde do Sistema Único de Saúde nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 11.677 - 27.07.22; Lei Orçamentária Anual- LOA Nº 11.767 - 28.12.22 e demais normas e legislação específica mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria Ministerial Nº 589 de 05/05/2023 - Resolução CIB Nº 061 de 15/05/2023, **(b)** Adequação de valores de procedimentos conforme Portaria Estadual Nº061-R, de 31/07/2023, **(c)** Adequação de serviços conforme Portaria Estadual nº083-R, de 01/10/2019, e **(d)** Acréscimo financeiro de **R\$ 196.564,00** (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) referente aos objetos **a, b e c**, conforme Documento Descritivo – **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLAÚSULA SEXTA

Alterar **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS** que passará a vigorar com a seguinte redação:

6.1- O valor total do presente **Convênio de Contratualização** passa a ser de **R\$ 104.819.324,38** (cento e quatro milhões oitocentos e dezenove mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

6.1.1 - O Recurso Financeiro aplicado ao **Convênio de contratualização** inicial foi de **R\$ R\$ 85.097.340,19** (oitenta e cinco milhões noventa e sete mil trezentos e quarenta reais e dezenove centavos).

6.1.2 - O Recurso Financeiro aplicado ao **1º Termo Aditivo** foi de **R\$ 638.000,00** (seiscentos e trinta e oito mil reais).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

6.1.3 - O Recurso Financeiro aplicado ao **2º Termo Aditivo foi de R\$ 1.043.402,36** (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e trinta e seis centavos).

6.1.4 - O Recurso Financeiro aplicado ao **3º Termo Aditivo foi de R\$ 373.691,25** (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

6.1.5 - O Recurso Financeiro aplicado ao **4º Termo Aditivo foi de R\$ 1.873.439,83** (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos).

6.1.6 - O Recurso Financeiro aplicado ao **5º Termo Aditivo foi de R\$ 15.596.886,75** (quinze milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

6.1.7 - O Recurso Financeiro aplicado ao **6º Termo Aditivo será de R\$ 196.564,00** (cento e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

6.2 - O detalhamento do repasse a partir de **08/2023** se dará da seguinte forma:

6.2.1 - Para a execução do convênio de contratualização, a CONVENIENTE receberá recursos financeiros anual de **R\$ 15.793.450,74** (quinze milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), conforme Quadro de Detalhamento anexo, e oneram recursos da fonte federal e estadual.

6.2.2- A parcela pré-fixada importa em **R\$11.915.663,04** (onze milhões, novecentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatro centavos), e será transferida à CONVENIENTE em parcela mensal no mês de agosto de **R\$ 6.057.696,72** (seis milhões cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos) com Incorporação Recurso Financeiro referente a Portaria Ministerial N° 589 de 05/05/2023 - Resolução CIB N° 061 (**parcela única**), em parcela mensal no mês de setembro no valor de **R\$ 5.857.966,32** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta sete mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme o quadro de detalhamento, e oneram recursos de transferência da União ao Fundo Estadual de Saúde e recursos próprios da CONCEDENTE.

6.2.3- Setenta por cento (70%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 8.558.271,84** (oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em parcela mensal no mês de agosto de **R\$ 4.379.001,12** (quatro milhões



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

trezentos e setenta e nove mil um real e doze centavos) com Incorporação Recurso Financeiro referente a Portaria Ministerial Nº 589 de 05/05/2023 - Resolução CIB Nº 061 (**parcela única**), e em parcela mensal no mês de setembro de valor de **R\$ 4.179.270,72** (quatro milhões, cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e dois centavos), é fixo e repassado mensalmente.

6.2.4- Trinta por cento (30%) do componente pré-fixado, que remontam **R\$ 3.357.391,20** (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e vinte centavos) em parcelas mensais de **R\$ 1.678.695,60** (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) é variável e vinculado ao cumprimento das metas de desempenho discriminadas no Documento Descritivo – **DODE**, com monitoramento e avaliação quadrimestral.

6.2.5- Os valores do qual trata o item 6.2.4, servirá como limite e poderá haver dedução, de acordo com a pontuação obtida das metas de qualidade e do desempenho, no monitoramento e avaliação quadrimestral, conforme estabelecido no Documento Descritivo.

6.2.6- O cumprimento das metas qualitativas e de desempenho, que trata os itens 6.4, 6.5 e 6.6 estabelecidas no Documento Descritivo, deverá ser atestado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.7 - O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Ambulatoriais de Exames, Terapias, Procedimentos, APAC's, OPME's de Alta Complexidade e Cirurgias Eletivas Extras será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, respeitado o limite do Termo Aditivo do convênio contratualização para esses serviços e, conforme programação disposta no Documento Descritivo, em parcela mensal no mês de agosto de **R\$ 1.634.583,79** (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos) com Incorporação Recurso Financeiro referente a Portaria Ministerial Nº 589 de 05/05/2023 - Resolução CIB Nº 061, e em parcela mensal no mês de setembro de valor de **R\$ 1.653.161,39** (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) com Incorporação Recurso Financeiro referente a Portaria Ministerial Nº 589 de 05/05/2023 - Resolução CIB Nº 061.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

6.2.8- O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos Estratégicos – FAEC já cadastrados, será repassado ao HOSPITAL, à posteriori, (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira do FNS), de acordo com a produção mensal aprovada pela SESA, até o limite da transferência do FNS, respeitado, similamente, o limite para as modalidades de FAEC no Termo Aditivo do convênio contratualização e conforme programação disposta no Documento Descritivo, em parcelas mensais estimadas de **R\$295.021,26** (duzentos e noventa e cinco mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos).

6.2.9- A FPO – Ficha de Programação Orçamentária – para procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade será elaborada mensalmente, conforme produção efetiva realizada, com nível de apuração por Grupo de Procedimentos, exceto para os procedimentos de FAEC e os demais procedimentos que o SIGTAP permite apenas o nível de apuração pelo Procedimento.

6.2.10- O faturamento hospitalar não vincula obrigações de pagamento federal ou estadual, com exceção do faturamento FAEC, não sendo reconhecido pelas partes, obrigações de faturamento de extra teto.

6.2.11- O Faturamento do SIA - Sistema de Informação Ambulatorial e do SIHD – Sistema de Informação Hospitalar Descentralizado será de obrigatoriedade dos hospitais, sendo utilizado como relatório de pagamento apenas para os serviços ambulatoriais de exames, terapias, procedimentos e APAC's ambulatoriais, para os procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC e as OPME's de alta complexidade.

6.2.12- Os valores estimados para pagamentos devidos não poderão ultrapassar o limite financeiro estimado no Termo Aditivo do convênio contratualização.

6.2.13- O não cumprimento pelo hospital das metas qualitativas e de desempenho, pactuadas e discriminadas no Documento Descritivo, implicará na suspensão parcial ou redução do repasse dos recursos financeiros pelo gestor.

6.2.14- Os valores previstos poderão ser alterados, de comum acordo entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, mediante a celebração de Termo Aditivo que será devidamente publicado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL			
PRÉ-FIXADO 70%	Agosto a setembro/2023		
	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 3.354.951,60	R\$ 3.354.951,60	R\$ 6.709.903,20
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 562.004,80	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60
Incentivo Federal - IAC - Recurso Estadual	R\$ 177.334,54	R\$ 177.334,54	R\$ 354.669,08
Incentivo Federal - Rede U/E - Leitos UTI - Recurso Estadual	R\$ 84.979,78	R\$ 84.979,78	R\$ 169.959,56
Portaria GM/MS nº 589, de 05/05/2023 - Resolução CIB Nº 061 de 15/05/2023 - Parcela única -Recurso Federal	R\$ 199.730,40	R\$ -	R\$ 199.730,40
TOTAL DO RECURSO FEDERAL	R\$ 199.730,40	R\$ -	R\$ 199.730,40
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL	R\$ 4.179.270,72	R\$ 4.179.270,72	R\$ 8.358.541,44
TOTAL DO RECURSO FEDERAL + ESTADUAL	R\$ 4.379.001,12	R\$ 4.179.270,72	R\$ 8.558.271,84
PRÉ-FIXADO 30%	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 1.437.836,40	R\$ 1.437.836,40	R\$ 2.875.672,80
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 240.859,20	R\$ 240.859,20	R\$ 481.718,40
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 1.678.695,60	R\$ 1.678.695,60	R\$ 3.357.391,20
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL	R\$ 1.678.695,60	R\$ 1.678.695,60	R\$ 3.357.391,20
VALOR TOTAL DO PRÉ-FIXADO	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL	R\$ 5.857.966,32	R\$ 5.857.966,32	R\$ 11.715.932,64
TOTAL PRÉ-FIXADO - FEDERAL	R\$ 199.730,40	R\$ -	R\$ 199.730,40
TOTAL PRÉ-FIXADO - ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 6.057.696,72	R\$ 5.857.966,32	R\$ 11.915.663,04

COMPONENTE PÓS-FIXADO	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
Exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média complexidade - Recurso Estadual	R\$ 54.556,38	R\$ 54.556,38	R\$ 109.112,77



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

APAC'S – quimioterapia, radioterapia, cateterismo, cirurgias de catarata e exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de alta complexidade - Recurso Estadual	R\$ 524.678,04	R\$ 524.678,04	R\$ 1.049.356,08
Consultas - Recurso Estadual	R\$ 123.780,00	R\$ 123.780,00	R\$ 247.560,00
Exames - Recurso Estadual	R\$ 7.813,90	R\$ 7.813,90	R\$ 15.627,80
OPME's PADRONIZADAS - Recurso Estadual	R\$ 302.195,61	R\$ 302.195,61	R\$ 604.391,22
OPME's NÃO PADRONIZADAS - Recurso Estadual	R\$ 605.713,86	R\$ 605.713,86	R\$ 1.211.427,72
FAEC Ambulatorial - Recurso Estadual	R\$ 62.695,80	R\$ 62.695,80	R\$ 125.391,60
FAEC Hospitalar- Recurso Estadual	R\$ 232.325,46	R\$ 232.325,46	R\$ 464.650,92
MAC TEMPORÁRIO -Portaria GM/MS nº 589, de 05/05/2023 - Resolução CIB Nº 061 de 15/05/2023 - Recurso Federal	R\$ 15.846,00	R\$ 34.423,60	R\$ 50.269,60
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL	R\$ 1.913.759,05	R\$ 1.913.759,05	R\$ 3.827.518,11
TOTAL PÓS-FIXADO FEDERAL	R\$ 15.846,00	R\$ 34.423,60	R\$ 50.269,60
TOTAL PÓS-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 1.929.605,05	R\$ 1.948.182,65	R\$ 3.877.787,71
TOTAL DO CONVÊNIO	R\$ 7.987.301,77	R\$ 7.806.148,97	R\$ 15.793.450,74

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1- Continuam em vigor as demais cláusulas e disposição do Convênio de Contratualização originário.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Vitória/ES, 24 de Agosto de 2023.

CONCEDENTE:

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº255 Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória – ES
CEP: 29.050-360 - (27) 3347-5689 – (27) 3347-5684

www.saude.es.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE**

CONVENENTE:

ARLES GUERRA DE MIRANDA

Provedor

TESTEMUNHAS:

1ª) _____

CPF:

2ª) _____

CPF:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

DECLARAÇÃO

Declaro, sob minha responsabilidade e em consonância com as disposições legais, que o **6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2022** foi celebrado e formalizado em estrita observância ao que estabelecem o Decreto Estadual nº. 1.242-R, de 21 de novembro de 2003 e a Portaria Ministerial nº 3410/2013, bem como que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual em vigor e compatíveis com o Plano Plurianual, não ferindo princípios constantes na Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal tendo sido rigorosamente atendidos os requisitos para celebração e em especial as situações de adimplência e regularidade de situação do Conveniente.

Declaro ainda que a despesa referente ao **6º Termo Aditivo ao Convênio nº. 009/2022** correrá à conta do orçamento do Fundo Estadual de Saúde da CONCEDENTE conforme especificado abaixo:

- Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar
- UG: 440.901
- Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00
- Fonte de Recursos: : 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 2659000013 e/ou 1600311000

Vitória, 24 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

ANEXO I

DOCUMENTO DESCRITIVO- 6º TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE – HOSPITAL RIO DOCE

CONVÊNIO Nº 009/2022

PROCESSO E-DOCS: 2022-10H8S

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 08/2023 a 30/09/2023



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

PROVEDOR

Arles Guerra de Miranda

VICE-PROVEDOR

Antônio Roberte Bourguignon

DIRETOR TÉCNICO

Dr. Ronaldo José de Souza – CRM/ES nº.: 4702

DIRETOR CLÍNICO

Dr. José Zitenfeld Cardia – CRM/ERS nº.: 0839



SUMÁRIO

I – IDENTIFICAÇÃO.....	03
II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL.....	05
III – CNES	06
IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS	06
V – PERFIL ASSISTENCIAL.....	07
VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	10
VII – ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS	11
VIII – METAS ASSISTENCIAIS	11
IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL.....	13
X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO.....	14
XI – PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS. APROVAÇÃO	19 21
ANEXOS	22



I - IDENTIFICAÇÃO

Conveniente		CNPJ	
Fundação Beneficente Rio Doce		27.836.329/0001-43	
Endereço	Município	UF	CEP
Avenida João Felipe Calmon, 1245 - Centro	Linhares	ES	29.900-027
Região	SRS	CNES	
Central Norte	São Mateus	2465833	
Telefone	Fax	E-mail	
(27) 2103-1728	-	prestacaodecontas@hospitalriodoce.com.br	
Nome do Responsável			
Arles Guerra de Miranda			
CPF	Função	Período de execução	
190.067.487-49	Provedor		
CI	Órgão expedidor		
191.576/ES	SSP	08/2023 a 30/09/2023	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça
BANESTES S/A	0124	35.238.005	Linhares/ES

Missão
Oferecer soluções em saúde com responsabilidade e qualidade através de profissionais capacitados e comprometidos, de forma humanizada, prevenindo, recuperando e promovendo a saúde e a satisfação de clientes e colaboradores.
Visão
Manter a referência regional (Norte e Noroeste do Espírito Santo) nos serviços de média e alta complexidade em saúde, promovendo a valorização e a capacitação técnica-humana de seus colaboradores.
Valores
Comprometimento / Ética / Trabalho em Equipe / Criatividade / Honestidade / Respeito / Humanização / Credibilidade / Transparência / Qualidade / Profissionalismo / Sustentabilidade e competitividade.
Perfil assistencial, papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS:
Perfil assistencial: Atendimento Hospitalar de Média e Alta Complexidade. Para o atendimento referente ao seu perfil, o Hospital Rio Doce funciona 24 horas por dia durante 07 (sete) dias na semana. Papel da instituição e inserção articulada e integrada com a rede de serviços de saúde do SUS: Atendimento de forma Complementar aos pacientes do Sistema Único de Saúde, dos municípios referenciados para este Hospital, conforme grade de referência da SESA.
Área de Abrangência
Municípios da GRADE DE REFERÊNCIA, determinado pela SESA, para: ONCOLOGIA: Montanha, Pedro Canário, Pinheiros, Conceição da Barra, Boa Esperança, Nova Venécia, São Mateus, Vila Valério, Sooretama, Jaguaré, Rio Bananal, Linhares. CARDIOLOGIA: Mucurici, Montanha, Pedro Canário, Ponto Belo, Pinheiros, Conceição da Barra, Boa Esperança, Nova Venécia, São Mateus, Vila Valério, Sooretama, Jaguaré, Rio Bananal e Linhares MATERNIDADE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO: Sooretama, Rio Bananal e Linhares. NEUROCIRURGIA: Sooretama, Rio Bananal e Linhares.



Estrutura Tecnológica e Capacidade Instalada

Possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional, profissionais qualificados, composto de Médicos, Administradores, Enfermeiros, Assistente Social, Nutricionista, Farmacêutico, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares Administrativos e de Apoio, onde desenvolvem um trabalho de qualidade, visando à satisfação integral dos pacientes e da comunidade. Dispõe de toda a infra-estrutura: física, materiais e de Recursos Humanos, nos moldes do Sistema Único de Saúde, obedecendo aos parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde. A equipe de **Recursos Humanos** foi dimensionada para o atendimento da atual demanda de leitos. O Corpo Clínico do Hospital Rio Doce está composto por 243 médicos sendo: 196 membros efetivos, associados e eventuais, 27 membros contratados e 20 membros afins; que atendem em diversas especialidades, sendo elas: Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgias Cardíacas/Torácico, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Coloproctologista, Dermatologia, Gastroenterologia/ Endoscopia Digestiva, Ginecologia/Obstetrícia, Hematologista, Hemodinâmica, Infectologia, Mastologia, Medicina Intensiva, Nefrologia, Neurologia, Neurologia/Neurocirurgia, Ortopedia/Traumatologia, Oncologia/Cirurgia Oncológica, Pediatria/Neonatologia, Pneumologia, Radiologia, Urologia, Ultrassonografia Fetal, Psicólogo, Fisioterapeutas e Fonoaudióloga. É referência como Hospital Geral em Média e Alta Complexidade nas diversas especialidades, tais como: UTI - Unidade de Terapia Intensiva Adulto; UADC – Unidade de Alta Dependência de Cuidados (mantidos através de convênio com Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo); UCO – Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (mantidos através de convênio com Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Espírito Santo) UTIN - Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, dentre outras; Serviço de Alta Complexidade em Hemodinâmica, Neurocirurgia; Maternidade, Cirurgias em diversas especialidades. Atua na Urgência/Emergência de Politraumatizados para os municípios de Linhares, Rio Bananal e Sooretama.



II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de Estabelecimento	☒ Geral ☐ Especializado		
Natureza	☐ Público ☒ Filantrópico ☐ Privado		
Número de Leitos - CNES	Geral: 169 SUS: 104 - Ofertado SUS: 150		
Número de Leitos Complementar (UTI) - CNES	Geral: 30 SUS: 21 - Ofertado SUS: 33		
Tipo de Leitos de UTI SUS	(10) Adulto (10) Neonatal (20) UCO		
Serviço de Urgência e Emergência	☒ Sim ☐ Não 10 leitos de sala vermelha ☒ Porta Aberta – ☒ Referenciado		
Serviço de Maternidade	☒ Sim ☐ Não Se sim, habilitado-GAR ☒ Sim ☐ Não		
Habilitação em Alta Complexidade	☒ Sim ☐ Não Quais: Cardiologia Oncologia Neurocirurgia GAR		
Inserção nas Redes de Atenção a Saúde	☒ Sim	☐ Não	Se sim, quais: Cardiologia Oncologia Neurocirurgia GAR
Classificação do Porte Hospitalar	☒ Estruturante ☐ Estratégico ☐ Apoio e/ou Maternidade ☐ Apoio – Potencial Cirurgias Eletivas		

III – CADASTRO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE – CNES

A descrição da estrutura física, tecnológica, necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização encontra-se no **Anexo D**.

IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo foi elaborado com o objetivo de formalizar a parceria para realização de serviços, ações e atividades de saúde no âmbito da Portaria MS 3410/2013 em



consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do SUS/ES e, a Política Estadual de Contratualização definida pela Portaria Estadual nº042-R, de 14 de junho de 2023 que altera e atualiza a Portaria nº076-R/2022.

Para compor a estrutura do Documento, foram considerados os seguintes aspectos:

- Definição de todas as ações e serviços de saúde nas áreas de assistência, gestão, ensino e pesquisa, que serão prestados pelo hospital;
- A definição do perfil assistencial dos hospitais;
- A definição das metas com os seus quantitativos na prestação dos serviços e ações contratualizados;
- A definição das metas qualitativas e desempenho na prestação das ações e serviços contratualizados;
- A descrição da estrutura física, tecnológica e recursos humanos necessários ao cumprimento do estabelecido no instrumento formal de contratualização;
- A definição de indicadores para avaliação das metas e desempenho;
- A definição dos recursos financeiros e respectivas fontes envolvidas na contratualização, conforme planilha descrita – Recursos Orçamentários;
- As atividades de aprimoramento e aperfeiçoamento da gestão hospitalar, em especial aqueles referentes a (ao):
 - . monitoramento e desempenho hospitalar;
 - . prática de atenção humanizada aos usuários;
 - . trabalho de equipe multidisciplinar;

V – PERFIL ASSISTENCIAL

O Perfil Assistencial poderá ser alterado de acordo com a necessidade das redes assistenciais, que passará a ter validade com a publicação no site da Secretaria de Estado da Saúde.



VI – COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A composição do valor total será formada por uma parte pré-fixada, e outra pós-fixada:

- 1) **PRÉ-FIXADA:** tem como base a capacidade instalada e o perfil assistencial da unidade hospitalar, vinculada a:
 - I. habilitação, qualificação e disponibilidade de leitos para a regulação;
 - II. qualificação e disponibilidade de leitos de sala vermelha – Pronto Socorro;
 - III. incentivos federais nos termos das respectivas normas e efetivação de repasses federais.

A quantidade e proporção de leitos a serem habilitados, qualificados e contratualizados serão definidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a necessidade e o perfil assistencial da unidade hospitalar contratualizada, com deliberação da Comissão Intergestores Bipartite CIB/ES e publicação de Resolução.

O valor de habilitação pela Secretaria de Estado da Saúde, é independente da habilitação federal, sendo que eventuais recursos federais, obtidos pela habilitação dos leitos junto à união, poderão compor fonte pagadora para subsídio dos valores já definidos pela presente política estadual.

Os hospitais deverão disponibilizar leitos de sala vermelha no Pronto Socorro, de acordo com a avaliação da área técnica da Urgência e Emergência da SESA, e se adequar no prazo estabelecido pela RUE.

- 2) **PÓS-FIXADA:** será contabilizada por produção e definida com base nas tabelas de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais do Sistema Único de Saúde e na Tabela Estadual de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais, vinculada aos seguintes critérios:
 - I. procedimentos ambulatoriais de consultas, exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, referentes à linha de cuidado definido na grade de referência e perfil assistencial de cada unidade hospitalar;
 - II. Procedimentos hospitalares de oftalmologia e outros a serem classificados;
 - III. procedimentos ambulatoriais e hospitalares financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensações – FAEC;
 - IV. Órtese, Próteses e Materiais Especiais – OPME – de procedimentos de alta complexidade padronizados na tabela SUS;



VII– ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

As atividades e serviços pactuados encontram descritos nas planilhas do **Anexo A**.

VIII – METAS ASSISTENCIAIS

A Política Estadual de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS têm por objetivo buscar a qualificação da assistência no processo de gestão hospitalar em razão das necessidades e da inserção do hospital na rede hierarquizada e regionalizada do SUS, garantindo a atenção integral à saúde dos munícipes que integram região de saúde, na qual o Hospital está inserido.

8.1 – Internação (Âmbito Hospitalar)

O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Tipo de leitos	Nº leitos
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	24
Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto	29
Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	19
UTI Adulto	10
UCO	20
UTIN	10
UCINCo	10
UCINCa	5
TOTAL	127

A quantidade de leitos para a urgência e gestão do hospital (Urgência/Emergência e Cirurgias Eletivas), será definido pela Gerência de Regulação do Acesso e constará no sistema informatizado de regulação.

8.1.1. Maternidade

O hospital disponibilizará para a Regulação Estadual o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

Tipo de leito	Nº leitos
Clínica Obstétrica – Maternidade de Risco Habitual	19
Clínica Obstétrica – Maternidade de Alta Risco	12
TOTAL	31

8.2 - Atendimento à Urgências

8.2.1 Sala Vermelha



O hospital disponibilizará o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS- Sistema Único de Saúde:

Tipo de leito	Nº leitos
U/E Sala Vermelha	10

IX – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL AMBULATORIAL

9.1 CRITÉRIOS E METAS

Os serviços especializados ambulatoriais deverão compreender atividades médicas assistenciais desenvolvidas e reguladas via sistema de regulação estabelecido pela SESA.

Toda oferta de consultas e exames especializados deverão estar disponíveis para a GRAE. Sendo 60% da agenda para primeira consulta e 40% para retorno, salvo alguns itens de agendamento específicos que necessitam de um volume maior de retorno, assim pactuado entre as partes e disponibilizado em anexo ao instrumento contratual, ou conforme fluxo estabelecido pela SESA em documento específico;

O prestador deverá confirmar o atendimento após o paciente ser devidamente atendido, registrando falta ou atendimento realizado;

O prestador deverá realizar o encaminhamento dentro do sistema de Regulação e não encaminhar o paciente novamente para unidade de saúde para fazer a solicitação;

Cabe ao Prestador disponibilizar acesso à SESA da base de dados das aplicações utilizadas nos serviços prestados ao SUS referente aos pacientes atendidos ou não, observando o que dispõe a Lei 13.709/2018 (LGPD);

O prestador deverá seguir as regras de Regulação que serão disponibilizadas em forma de Regra de Negócios através da Gerencia de Regulação Ambulatorial Especializada – GRAE.

9.1.1 ESPECIALIDADES DE NÍVEL AMBULATORIAL

O rol de especialidades médicas e suas subespecialidades correspondentes, bem como quantitativos de consultas e exames ambulatoriais, serão definidas, junto à GRAE, conforme grade referencial, linhas de cuidado e observando a tabela SIGTAP, e, conseqüentemente,



pactuadas entre as partes por ocasião da formalização do Convenio de Contratualização e/ou seus Termos Aditivos.

9.1.2 –TABELA DE VALOR DA CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA

RECURSO ESTADUAL					
Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Valor Unitário	Valor Mês
Consulta em Oncologia	837	300	537	R\$ 30,00	R\$ 25.110,00
Consulta Oncológica - Cirurgia Torácica	30	10	20	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Consulta Oncológica - Cirurgia	473	73	400	R\$ 30,00	R\$ 14.190,00
Consulta Oncológica - Hematologia	117	40	77	R\$ 30,00	R\$ 3.510,00
Consulta Oncológica - Reconstrução Mamária	40	20	20	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Consulta Oncológica - Urologia	124	50	74	R\$ 30,00	R\$ 3.720,00
Consulta em Ortopedia Clinica	150	0	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
Consulta em Ortopedia - Coluna	28	20	8	R\$ 30,00	R\$ 840,00
Consulta em Ortopedia - Joelho	135	90	45	R\$ 30,00	R\$ 4.050,00
Consulta em Ortopedia - Ombro	30	15	15	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Consulta em Ortopedia - Quadril	30	15	15	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Consulta em Cardiologia Alta Complexidade	360	180	180	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
Consulta em Cardiologias para Risco Cirúrgico	300		300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
Consulta em Cirurgia Cardíaca Adulto	60	20	40	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Consulta em Cirurgia Geral	60	45	15	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Consulta em Cirurgia Ginecológica	120	70	50	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Cirurgia Plástica Reparadora	40	0	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Consulta em G.O	400	0	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
Consulta em Ginecologia - Endometriose	8	6	2	R\$ 30,00	R\$ 240,00
Consulta em Ginecologia e subespecialidades	4	2	2	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Consulta em Hematologia	120	80	40	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Nefrologia	60	30	30	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Consulta em Neurocirurgia	120	30	90	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Pneumatologia	120	60	60	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Reumatologia	60	45	15	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00



Consulta em Risco Anestésico	200	0	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Urologia	100	70	30	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	4126	1271	2855		R\$ 123.780,00

* O valor unitário corresponde ao estabelecido através da Portaria SESA 083-R de 01/10/2019.

9.2 - SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

O hospital oferecerá os serviços de SADT abaixo relacionados, na quantidade mensal de exames conforme especificado:

Tipo de exame	Quantidade mês
Coleta de material	40
Diagnóstico em laboratório clínico	2.322
Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	315
Diagnóstico por radiologia	346
Diagnóstico por ultrassonografia	300
Diagnóstico por endoscopia	42
Métodos diagnósticos em especialidades	60

MAC TEMPORÁRIO

Ord.	Procedimento	Quant. AGOSTO	Quant. SETEMBRO	Valor Unitário	Valor Mês - AGOSTO	Valor Mês - SETEMBRO
1	Biópsias de Próstata	15	35	R\$ 257,50	R\$ 3.862,50	R\$ 9.012,50
2	Colonoscopia Digestiva Baixa	20	42	R\$ 335,80	R\$ 6.716,00	R\$ 14.103,60
3	Endoscopia Digestiva Alta	23	47	R\$ 147,50	R\$ 3.392,50	R\$ 6.932,50
4	Estudo Urodinâmico	6	14	R\$ 312,50	R\$ 1.875,00	R\$ 4.375,00
	TOTAL	202			R\$ 15.846,00	R\$ 34.423,60

X – ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

O acompanhamento e monitoramento das metas pactuadas neste instrumento serão realizados pela Comissão instituída pela Secretaria de Estado da Saúde, com membros indicados pelo CONVENIENTE E CONCEDENTE.

O acompanhamento e monitoramento tem como objetivo avaliar o desempenho da entidade, na entrega de valores por meio do score que abrange a estrutura e processos assistenciais



qualificados, pessoas com competências alinhadas as necessidades assistenciais dos usuários e, para tal estabelecemos ações e metas para as dimensões de:

1. Qualificação da estrutura e processos
2. Qualificação de pessoas
3. Segurança assistencial
4. Experiência dos usuários
5. Acesso ao sistema
6. Eficiência no uso do leito
7. Qualidade assistencial – Materno Infantil

10.1 - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS

O desempenho da CONVENIADA, por meio do Score estabelecidos no item 10.2, será acompanhado e apurado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Convênio, sendo consolidado a cada 04 (quatro) meses.

O desempenho alcançado pela conveniente, em cada uma das apurações quadrimestrais, impactará no repasse financeiro dos 30% do valor global pré-fixado, de acordo com o estabelecido no quadro abaixo:

PONTUAÇÃO SCORE (PS)	Percentual de Desconto da Parcela dos 30% do valor global pré-fixado
≥ 95 a < 100	0%
≥ 92 a < 95	5%
≥ 90 a < 92	10%
≥ 88 a < 90	15%
≥ 85 a < 88	20%
≥ 82 a < 85	25%
≥ 80 a < 82	30%
≥ 78 a < 80	40%
≥ 76 a < 78	50%
≥ 74 a < 76	60%
≥ 72 a < 74	70%
≥ 70 a < 72	80%
< 70	90%

10.2 Score de Indicadores de Qualidade e Desempenho Hospitalar

A Ficha Técnica de cada indicador do Score consta no **Anexo B**



DESCRIÇÃO	META	SCORE MÁXIMO
1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS		5,0
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo: Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter. Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma	5,0
2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS		5,0
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser $\geq 95\%$ dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.	5,0
3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL		15,0
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).	10,0



3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão; -Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.	5,0
4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO		5,0
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • $\geq 65\%$ - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • $\leq 61,99$ – zero. OU Atingir índice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO – zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.	5,0
5. ACESSO AO SISTEMA		35,0
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.	5,0
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.	5,0
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise).	10,0
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas e inseridas para visualização e controle no sistema de regulação.	5,0
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas e inseridos para visualização e controle no sistema de regulação.	5,0



5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas $\leq 8\%$ Atingir percentual: • $\leq 8,0\%$ - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • $\geq 10,0\%$ – zero.	5,0
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO		25,0
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter, em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).	15,0
6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.	5,0
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.	5,0
7. QUALIDADE ASSISTENCIAL – MATERNO INFANTIL		10,0
7.1. Proporção de gestantes com a presença do acompanhante de livre escolha durante a internação para realização do parto	Assegurar a $\geq 95\%$ das gestantes a presença do acompanhante de livre escolha.	2,0
7.2. Preenchimento do Partograma	Ter 95% das gestantes em trabalho de parto ativo com partograma preenchido.	2,0
7.3. Classificação de Risco (Manchester e/ou outros)	Ter 95% das gestantes internadas com avaliação no protocolo de risco.	2,0
7.4. Taxa de Cesárea	Alcançar, no máximo, 52% de partos cesários por mês.	2,0
7.5. Proporção de RN com apgar de 5º minuto ≤ 7 .	Ter no máximo de 8% de RN com Apgar de 5º minuto ≤ 7 .	2,0
TOTAL		100,0



XI- PROGRAMAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS

COMPONENTE DO PRÉ-FIXADO - VALOR GLOBAL			
PRÉ-FIXADO 70%	Agosto a setembro/2023		
	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 3.354.951,60	R\$ 3.354.951,60	R\$ 6.709.903,20
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 562.004,80	R\$ 562.004,80	R\$ 1.124.009,60
Incentivo Federal - IAC - Recurso Estadual	R\$ 177.334,54	R\$ 177.334,54	R\$ 354.669,08
Incentivo Federal - Rede U/E - Leitos UTI - Recurso Estadual	R\$ 84.979,78	R\$ 84.979,78	R\$ 169.959,56
Portaria GM/MS nº 589, de 05/05/2023 - Resolução CIB Nº 061 de 15/05/2023 - Parcela única -Recurso Federal	R\$ 199.730,40	R\$ -	R\$ 199.730,40
TOTAL DO RECURSO FEDERAL	R\$ 199.730,40	R\$ -	R\$ 199.730,40
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL	R\$ 4.179.270,72	R\$ 4.179.270,72	R\$ 8.358.541,44
TOTAL DO RECURSO FEDERAL + ESTADUAL	R\$ 4.379.001,12	R\$ 4.179.270,72	R\$ 8.558.271,84
PRÉ-FIXADO 30%	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
LEITOS - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 1.437.836,40	R\$ 1.437.836,40	R\$ 2.875.672,80
LEITOS SALA VERMELHA - Habilitação, qualificação e disponibilidade - Recurso Estadual	R\$ 240.859,20	R\$ 240.859,20	R\$ 481.718,40
SUBTOTAL - Recurso Estadual	R\$ 1.678.695,60	R\$ 1.678.695,60	R\$ 3.357.391,20
TOTAL DO RECURSO ESTADUAL	R\$ 1.678.695,60	R\$ 1.678.695,60	R\$ 3.357.391,20
VALOR TOTAL DO PRÉ-FIXADO	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL	R\$ 5.857.966,32	R\$ 5.857.966,32	R\$ 11.715.932,64
TOTAL PRÉ-FIXADO FEDERAL	R\$ 199.730,40	R\$ -	R\$ 199.730,40
TOTAL PRÉ-FIXADO ESTADUAL + FEDERAL	R\$ 6.057.696,72	R\$ 5.857.966,32	R\$ 11.915.663,04

COMPONENTE PÓS-FIXADO	Mensal - Agosto(R\$)	Mensal - Setembro(R\$)	Total (2 Meses) (R\$)
Exames, terapias e procedimentos ambulatoriais de média complexidade - Recurso Estadual	R\$ 54.556,38	R\$ 54.556,38	R\$ 109.112,77



2023-T5LDG3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/08/2023 14:29 PÁGINA 27 / 72

17



ANEXOS

ANEXO A: ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE

ANEXO C –PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ANEXO D – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO A - ATIVIDADES E SERVIÇOS PACTUADOS



MAC TEMPORÁRIO

RECURSO FEDERAL - VALOR PAGO DA TABELA SUS CAPIXABA						
Ord.	Procedimento	Quant. AGOSTO	Quant. SETEMBRO	Valor Unitário	Valor Mês - AGOSTO	Valor Mês - SETEMBRO
1	Biópsias de Próstata	15	35	R\$ 257,50	R\$ 3.862,50	R\$ 9.012,50
2	Colonoscopia Digestiva Baixa	20	42	R\$ 335,80	R\$ 6.716,00	R\$ 14.103,60
3	Endoscopia Digestiva Alta	23	47	R\$ 147,50	R\$ 3.392,50	R\$ 6.932,50
4	Estudo Urodinâmico	6	14	R\$ 312,50	R\$ 1.875,00	R\$ 4.375,00
	TOTAL	202			R\$ 15.846,00	R\$ 34.423,60

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal total dos 2 meses.

LEITOS HOSPITALARES

RECURSO ESTADUAL				
Tipo de leitos	Nº leitos	Quantidade de diárias/mês	Valor diária de leito	Valor total mensal
Clínica Médica – Enfermaria Adulto	24	656,64	R\$ 875,00	R\$ 574.560,00
Clínica Cirúrgica– Enfermaria Adulto	29	749,36	R\$ 977,00	R\$ 732.124,72
Clínica Cirúrgica Ortopédica – Enfermaria	19	490,96	R\$ 1.286,00	R\$ 631.374,56
UTI Adulto	10	273,6	R\$ 1.385,00	R\$ 378.936,00
UCO	20	547,2	R\$ 1.696,00	R\$ 928.051,20
UTIN	10	273,6	R\$ 1.225,00	R\$ 335.160,00
UCINCo	10	273,6	R\$ 1.294,00	R\$ 354.038,40
UCINCa	5	136,8	R\$ 875,00	R\$ 119.700,00
TOTAL	127			R\$ 4.053.944,88

Tipo de leitos	Nº leitos	Quantidade de diárias/mês	Valor diária de leito	Valor total mensal
Clínica Obstétrica – Maternidade Alto Risco	12	310,08	R\$ 1.105,00	R\$ 342.638,40
Clínica Obstétrica – Maternidade de Risco Habitual	19	490,96	R\$ 807,00	R\$ 396.204,72
TOTAL	31			R\$ 738.843,12

Tipo de leitos	Nº leitos	Quantidade de diárias/mês	Valor diária de leito	Valor total mensal
U/E Sala Vermelha	10	304	R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00
TOTAL	10		R\$ 2.641,00	R\$ 802.864,00

TOTAL GERAL DE LEITOS	168			R\$ 5.595.652,00
------------------------------	------------	--	--	-------------------------



CONSULTAS

Valor unitário estabelecido pela Portaria SESA nº083-R de 01/10/2019.

RECURSO ESTADUAL					
Ambulatório Especializado	Oferta Mensal Contratual	Quantidade 1º Vez	Quantidade autogestão (retorno)	Valor Unitário	Valor Mês
Consulta em Oncologia	837	300	537	R\$ 30,00	R\$ 25.110,00
Consulta Oncológica - Cirurgia Torácica	30	10	20	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Consulta Oncológica - Cirúrgica	473	73	400	R\$ 30,00	R\$ 14.190,00
Consulta Oncológica - Hematologia	117	40	77	R\$ 30,00	R\$ 3.510,00
Consulta Oncológica - Reconstrução Mamária	40	20	20	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Consulta Oncológica - Urologia	124	50	74	R\$ 30,00	R\$ 3.720,00
Consulta em Ortopedia Clinica	150	0	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
Consulta em Ortopedia - Coluna	28	20	8	R\$ 30,00	R\$ 840,00
Consulta em Ortopedia - Joelho	135	90	45	R\$ 30,00	R\$ 4.050,00
Consulta em Ortopedia - Ombro	30	15	15	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Consulta em Ortopedia - Quadril	30	15	15	R\$ 30,00	R\$ 900,00
Consulta em Cardiologia Alta Complexidade	360	180	180	R\$ 30,00	R\$ 10.800,00
Consulta em Cardiologias para Risco Cirúrgico	300		300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
Consulta em Cirurgia Cardíaca Adulto	60	20	40	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Consulta em Cirurgia Geral	60	45	15	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Consulta em Cirurgia Ginecológica	120	70	50	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Cirurgia Plástica Reparadora	40	0	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
Consulta em G.O	400	0	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
Consulta em Ginecologia - Endometriose	8	6	2	R\$ 30,00	R\$ 240,00
Consulta em Ginecologia e subespecialidades	4	2	2	R\$ 30,00	R\$ 120,00
Consulta em Hematologia	120	80	40	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Nefrologia	60	30	30	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Consulta em Neurocirurgia	120	30	90	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Pneumatologia	120	60	60	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
Consulta em Reumatologia	60	45	15	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
Consulta em Risco Anestésico	200	0	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
Consulta em Urologia	100	70	30	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
TOTAL	4126	1271	2855		R\$ 123.780,00



Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

SIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

RECURSO ESTADUAL							
Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/mês	Valor Unitário	Valor/mês	Quant 1º Vez (Acesso)	Quant autogestão (retorno)
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	01 - Coleta de Material	020101 Coleta de material por meio de punção/biópsia	30	R\$ 138,13	R\$ 4.144,00	0	30
	02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	020201 Exames bioquímicos	1200	R\$ 2,48	R\$ 2.974,83	0	1200
		020202 Exames hematológicos e hemostasia	620	R\$ 4,06	R\$ 2.517,88	0	620
		020203 Exames sorológicos e imunológicos	350	R\$ 13,52	R\$ 4.731,83	0	350
		020205 Exames de uroanálise	45	R\$ 3,59	R\$ 161,34	0	45
		020206 Exames hormonais	55	R\$ 10,05	R\$ 552,88	0	55
		020208 Exames microbiológicos	42	R\$ 6,67	R\$ 280,24	0	42
		020209 Exames em outros líquidos biológicos	10	R\$ 6,45	R\$ 64,55	0	10
	03 - Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	020302 Exames anatomopatológicos	370	R\$ 66,14	R\$ 24.471,43	0	370
	04 - Diagnóstico em Radiologia	020401 Exames radiológicos da cabeça e pescoço	4	R\$ 7,32	R\$ 29,28	0	4
		020402 Exames radiológicos da coluna vertebral	6	R\$ 10,27	R\$ 61,61	0	6
		020403 Exames radiológicos do torax e mediastino	45	R\$ 7,37	R\$ 331,68	0	45
		020404 Exames radiológicos da cintura escapular e dos membros superiores	100	R\$ 7,00	R\$ 700,25	0	100
		020405 Exames radiológicos do abdomen e pelve	10	R\$ 37,21	R\$ 372,05	0	10



		020406 Exames radiológicos da cintura pélvica e dos membros inferiores	150	R\$ 7,72	R\$ 1.158,43	0	150
	05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	020501 Ultrasonografias do sistema circulatório (qualquer região anatômica)	50	R\$ 39,83	R\$ 1.991,36	0	50
		020502 Ultrasonografias dos demais sistemas	250	R\$ 29,66	R\$ 7.414,50	0	250
	09 - Diagnóstico por Endoscopia	020901 Aparelho digestivo	20	R\$ 48,16	R\$ 963,20	0	20
		Colonoscopia	10	R\$ 112,66	R\$ 1.126,60	0	10
		020904 - Broncosopia	12	R\$ 36,02	R\$ 432,24	0	12
	11-Metodos Diagnosticos em Especialidades	09-Diagnostico em Urologia - Estudo Urodinâmico	10	R\$ 7,62	R\$ 76,20	0	10
TOTAL			3389		R\$ 54.556,38	0	3389

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

SIA DE ALTA COMPLEXIDADE

RECURSO ESTADUAL

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/mês	Valor Unitário	Valor/mês	Quant 1º Vez (Acesso)	Quant autogestão (retorno)
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica	06 - Diagnóstico por Tomografia	020601 Tomografia da cabeça, pescoço e coluna vertebral	54	R\$ 98,01	R\$ 5.292,54	0	54
		020602 Tomografia do torax e membros superiores	120	R\$ 133,25	R\$ 15.990,00	0	120
		020603 Tomografia do abdomen, pelve e membros inferiores	195	R\$ 138,50	R\$ 27.007,50	0	195
	07 - Diagnóstico por Ressonância	020701 RM da cabeça, pescoço e coluna vertebral	15	R\$ 268,75	R\$ 4.031,25	0	15



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

	a Magnética	020702 RM do torax e membros superiores	4	R\$ 268,75	R\$ 1.075,00	0	4
		020703 RM do abdomen, pelve e membros inferiores	40	R\$ 268,75	R\$ 10.750,00	0	40
	08 - Diagnóstico por Medicina Nuclear In Vivo	020804 Aparelho geniturinário	1	R\$ 133,03	R\$ 133,03	0	1
		020805 Aparelho esquelético	35	R\$ 190,99	R\$ 6.684,65	0	35
	11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades	021102 Diagnóstico em cardiologia	50	R\$ 614,72	R\$ 30.736,00	0	50
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	030402 Quimioterapia paliativa - adulto	472	R\$ 652,29	R\$ 307.880,88	0	472
		030403 Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto	46	R\$ 494,99	R\$ 22.769,54	0	46
		030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorrredutora)-adulto	35	R\$ 1.366,95	R\$ 47.843,25	0	35
		030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto	30	R\$ 347,45	R\$ 10.423,50	0	30
		030406 Quimioterapia curativa - adulto	16	R\$ 1.301,86	R\$ 20.829,76	0	16
		030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00	0	3
		030408 Quimioterapia - procedimentos especiais	18	R\$ 451,73	R\$ 8.131,14	0	18
TOTAL			1134		R\$ 524.678,04	0	1134

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.



RECURSO ESTADUAL

FAEC AMBULATORIAL

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
03 - Procedimentos Clínicos	04 - Tratamento em Oncologia	0304030252 Quimioterapia de Mieloma Múltiplo - 1ª linha	8	R\$ 5.224,65	R\$ 41.797,20
		0304030260 Quimioterapia de Mieloma Múltiplo - 2ª linha	4	R\$ 5.224,65	R\$ 20.898,60
		TOTAL	12		R\$ 62.695,80

FAEC HOSPITALAR

Grupo	Subgrupo	Forma Organizacional	Quant/ mês	Valor Unitário	Valor/mês
04 - Procedimentos Cirúrgicos	06 - Cirurgia do Aparelho Circulatório	0406030049 Angioplastia Coronariana Primária	2	R\$ 7.493,47	R\$ 14.986,94
		0406010803 Plástica Valvar	1	R\$ 11.982,77	R\$ 11.982,77
		0406010811 Plástica Valvar c/ Revascularização Miocárdica	1	R\$ 7.756,37	R\$ 7.756,37
		0406010820 Plástica Valvar e/ou Troca Valvar Múltipla	5	R\$ 15.643,96	R\$ 78.219,80
		0406010927 Revascularização Miocárdica c/ uso de extracorpórea	1	R\$ 13.374,91	R\$ 13.374,91
		0406010935 Revascularização Miocárdica c/ Uso de Extracorpórea (com 2 ou mais enxertos)	7	R\$ 14.763,72	R\$ 103.346,04
05 - Transplante de Órgãos, Tecidos e Células	03 - Ações Relacionadas a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	0503010014 Ações Relacionadas a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	1	R\$ 2.658,63	R\$ 2.658,63
TOTAL			18		R\$ 232.325,46

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

OPME's PADRONIZADAS

RECURSO ESTADUAL			
Forma Organ Secund.	MÉDIA MENSAL	VALOR UNIT.	VALOR MÊS
070201 OPME em Neurocirurgia	6	R\$ -	R\$ 3.948,41
070203 OPME em Ortopedia	33,5	R\$ -	R\$ 4.795,27
070204 OPME em Assistência Cardiovascular	343	R\$ -	R\$ 293.451,94



Total	383	R\$	302.195,62
-------	-----	-----	------------

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.

OPME's NÃO PADRONIZADAS

Valores unitários conforme Portaria Nº 061-R, DE 31/07/2023

Procedimento	Quant.	Valor Unitário	Valor Mês
	Mês		
Angioseal	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
Bainha longa	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
Bainha transeptal agilis	2	R\$ 1.765,00	R\$ 3.530,00
Balção de dilatação	100	R\$ 470,00	R\$ 47.000,00
Cateter circular duplo loop	2	R\$ 2.765,75	R\$ 5.531,50
Cateter irrigado terapêutico unidirecional "força de contato"	2	R\$ 5.862,00	R\$ 11.724,00
Cateter irrigado terapêutico unidirecional flexibility	2	R\$ 5.800,97	R\$ 11.601,94
Cateter pig tail centimentrado	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
Cateter suporte 0,035 ou 0,018	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
Cateter terapêutico 8 mm	10	R\$ 3.080,85	R\$ 30.808,50
Cola biológica bioglue 3 ml	6	R\$ 3.108,00	R\$ 18.648,00
Dispositivo de insuflação	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
Equipo de bomba de alto fluxo	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
Fio guia amplatz 0.035x260mm	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
Fio guia confida ou safari / fio 0,14	10	R\$ 191,00	R\$ 1.910,00
Fio guia lunderquist	10	R\$ 517,00	R\$ 5.170,00
Fios de alta resistência	19	R\$ 280,00	R\$ 5.320,00
Introdutor aramado	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
Introdutor contralateral	5	R\$ 805,70	R\$ 4.028,50
Kit para realização de implante percutâneo de válvula aórtica - myval	1	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
Kit para realização de implante percutâneo de válvula aórtica - evolur	1	R\$ 80.990,00	R\$ 80.990,00
Kit retirada de filtro de veia cava	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Kit selante de fibrina (fibrinogen, aprotin, trombina) 4ml	2	R\$ 1.297,14	R\$ 2.594,28
Kit selante de fibrina (fibrinogen, aprotin, trombina) 5ml	8	R\$ 1.521,02	R\$ 12.168,16
Lâmina de serra ósseas	19	R\$ 350,00	R\$ 6.650,00
Parafusos de fixação acetabular	30	R\$ 248,40	R\$ 7.452,00



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Pinça ultrassônica para cirurgia de endometriose profunda	8	R\$ 2.000,00	R\$ 16.000,00
Proglide	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Prótese total de revisão de quadril não cimentada com haste de wagner de fixação distal+ acetábulo metálicos jumbos x polietileno	1	R\$ 12.800,00	R\$ 12.800,00
Prótese total primaria de quadril não cimentada - acetábulo metálico x liner de cerâmica x cabeça cerâmica	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
Prótese total primaria de quadril não cimentada - acetábulo metálico x liner de cerâmica x cabeça metálica	1	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00
Prótese total primaria de quadril não cimentada - acetábulo metálico x liner de polietileno x cabeça cerâmica	2	R\$ 6.660,00	R\$ 13.320,00
Prótese total reversa para ombro	2	R\$ 28.000,00	R\$ 56.000,00
Prótese unicompartimental de joelho	1	R\$ 14.080,00	R\$ 14.080,00
Prothromplex-t 600ui	7	R\$ 1.766,44	R\$ 12.365,08
Selante dural	2	R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
Tissel vhsd trombina fibrinogênio aprotinina	3	R\$ 607,30	R\$ 1.821,90
TOTAL	446		R\$ 605.713,86

Obs. Os quantitativos podem variar, porém não pode ultrapassar o valor mensal, podendo ser compensado com produção a menor de períodos anteriores.



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO B – FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO - SCORE



FICHA TÉCNICA DOS INDICADORES DO SCORE

DESCRIÇÃO	META
1. QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA E PROCESSOS	
1.1. Certificação Organização Nacional de Acreditação (ONA)	Apresentar no 1º Quadrimestre, após a celebração do Convênio de Contratualização, o Plano de Certificação – Cronograma, e obter e manter a Certificação alcançada, conforme abaixo: Hospitais Estruturantes: ONA nível I em 18 meses ONA nível 2 em 30 meses, ONA nível 3 em 42 meses após a celebração do convênio de contratualização e manter. Hospitais Estratégicos: Certificação ONA 1 em 18 meses Hospitais de Apoio: Certificação pelo Programa de Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH) em 18 meses. Apresentar no 1º Quadrimestre o Plano de Certificação – Cronograma
2. QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	
2.1. Qualificação do Corpo Clínico e equipe multiprofissional assistencial	A adesão ao treinamento das áreas programadas deverá ser $\geq 95\%$ dos funcionários. Apresentar Plano de Educação Continuada ativo e cronograma de treinamento. É preconizado que o treinamento seja mensal com no mínimo 2 horas/funcionário.
3. SEGURANÇA ASSISTENCIAL	
3.1. Comissões Intra Hospitalares em funcionamento na Unidade Hospitalar	Manter as seguintes Comissões em pleno funcionamento: -Comissão de Revisão de Prontuário; -Comissão de Óbitos; -Comissão de Ética Médica; -Comissão de Ética em Enfermagem; -Comissão de Farmácia e Terapêutica; -Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); -Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA), quando couber; -Comissão do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); -Comissão de Ética em Pesquisa, para os hospitais de ensino; -Comissão de Segurança do Paciente; -Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT), quando couber; e -Grupo Técnico de Humanização (GTH).
3.2. Programa Nacional de Segurança do Paciente	Implantar e cumprir os 6 Protocolos Básicos de Segurança do Paciente: -Identificação do Paciente; -Cirurgia Segura; -Prevenção de Úlcera de Pressão;



	-Prática de Higiene das mãos em serviços de Saúde; -Segurança da Prescrição, Uso e Administração de medicamentos; -Prevenção de Quedas.
4. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO	
4.1. Experiência do Usuário, ou Pesquisa avaliada prioritariamente pela metodologia do NPS (<i>Net Promoter Score</i>).	Utilizar a pesquisa de satisfação do usuário do próprio hospital. Atingir resposta ótimo e bom: • $\geq 65\%$ - 5,0 pontos; • 64,99% à 62,00 – 2,5 pontos; • $\leq 61,99$ – zero. OU Atingir índice do NPS 65: • SIM - 5,0 pontos; • NÃO – zero. OBS.: o NPS será a plataforma prioritária a a ser monitorada.
5. ACESSO AO SISTEMA	
5.1. Acesso Hospitalar	Aceitar os pacientes para internação nos leitos contratualizados e disponibilizados eletronicamente à central de regulação de internação. Aceitar, no mínimo, 90% dos pacientes do perfil.
5.2. Tempo de Regulação	Solicitações respondidas em até 2 horas. Ter 95% das solicitações respondidas em até 2 horas.
5.3. Disponibilidade do Leito contratualizado	Ter 100% dos leitos contratualizados disponibilizados e inseridos no Sistema de Regulação. (leitos não disponibilizados por qualquer motivo devem ser considerados para a análise).
5.4 . Acesso à Consulta Ambulatorial Especializada	100% das Consultas pactuados e definidas no DODE disponibilizadas e inseridas para visualização e controle no sistema de regulação.
5.5 . Acesso aos Exames Especializada	100% dos Exames pactuados e definidos no DODE, disponibilizadas e inseridos para visualização e controle no sistema de regulação.
5.6. Suspensão de Cirurgias Programadas	Manter a taxa de suspensão de cirurgias programadas $\leq 8\%$ Atingir percentual: • $\leq 8,0\%$ - 5,0 pontos; • 8,01% a 9,99% – 2,5 pontos; • $\geq 10,0\%$ – zero.
6. EFICIÊNCIA NO USO DO LEITO	
6.1. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Média de Permanência.	- Alcançar e manter, em até 60 dias após assinatura do convênio de contratualização, o percentil de 50% do referencial brasileiro do DRG para os indicadores definidos, levando em consideração a complexidade clínica (Média de Permanência).



6.2. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Reinternação.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Reinternação.
6.3. Eficiência no uso dos recursos, com análise da Taxa de Condições Adquiridas.	Imediatamente após assinatura do convênio de contratualização, cumprir $\leq$ a Referência Brasileira do mês de competência do monitoramento, referente a Taxa de Condições Adquiridas.
7. QUALIDADE ASSISTENCIAL – MATERNO INFANTIL	
7.1. Proporção de gestantes com a presença do acompanhante de livre escolha durante a internação para realização do parto	Assegurar a $\geq 95\%$ das gestantes a presença do acompanhante de livre escolha.
7.2. Preenchimento do Partograma	Ter 95% das gestantes em trabalho de parto ativo com partograma preenchido.
7.3. Classificação de Risco (Manchester e/ou outros)	Ter 95% das gestantes internadas com avaliação no protocolo de risco.
7.4. Taxa de Cesárea	Alcançar, no máximo, 52% de partos cesários por mês.
7.5. Proporção de RN com apgar de 5º minuto ≤ 7 .	Ter no máximo de 8% de RN com Apgar de 5º minuto ≤ 7 .



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO C –PLANO DE TRABALHO COM CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Fundação Beneficente Rio Doce				CNPJ 27.836.329/0001-43	
ENDEREÇO Av. João Felipe Calmon, nº 1245 - Centro					
CIDADE Linhares	UF ES	CEP 29.900-027	DDD/FONE (27) 2103-1728		E.A
CONTA CORRENTE 3523800-5		BANCO Banestes	AGÊNCIA 124	PRAÇA DE PAGAMENTO Linhares	
NOME DO RESPONSÁVEL Arles Guerra de Miranda					CPF 190.067.487-49
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 191.573 - SPTC/ES		CARGO Provedor	FUNÇÃO Provedor	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº.: 1.894 – Bairro Shell – Linhares / ES					CEP 29.901-610

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO: Resolução CIB 061 de 2023, aprova normas de aplicação do recurso proveniente de emendas parlamentares federais para Hospitais da Rede Complementar de Saúde do Estado do Espírito Santo, com investimento para a melhoria, modernização e inovação de produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde pelos hospitais contratualizados, tendo como prioridades de intervenções qualitativas, prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.	<table border="1"> <tr> <td>INÍCIO Agosto/2023</td> <td>TÉRMINO Julho/2024</td> </tr> </table>	INÍCIO Agosto/2023	TÉRMINO Julho/2024
INÍCIO Agosto/2023	TÉRMINO Julho/2024		

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- Implantar ou implementar tecnologias que possibilitem a interoperabilidade dos sistemas de gestão da clínica das unidades com as aplicações de monitoramento e avaliação da SESA;

03 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

Meta	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APLICADO	Duração	
			Início	Término
1	- Implantar ou implementar tecnologias que possibilitem a interoperabilidade dos sistemas de gestão da clínica das unidades com as aplicações de monitoramento e avaliação da SESA;	199.730,40	Agosto/2023	Julho/2024
	TOTAL	R\$ 199.730,40		

04 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações necessárias para implantação das **Metas Qualitativos, visando a melhoria, modernização e inovação de produtos, processos e serviços prestados ao Sistema Único de Saúde**, conforme Resolução de CIB/ES nº.: 061/2023 publicada no diário Oficial do Estado do Espírito Santo, descritas no Plano de Aplicação, item 03 deste Plano de Trabalho.

O cronograma de execução para a implantação plena das melhorias irá ocorrer no prazo de 12 (doze) meses.



05 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ME	AÇÕES	AGOSTO/2023
1	Implantar ou implementar tecnologias que possibilitem a interoperabilidade dos sistemas de gestão da clínica das unidades com as aplicações de monitoramento e avaliação da SESA;	199.730,40
	TOTAL	199.730,40

06 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Linhares/ES, 10 de Agosto de 2023.



Arles Guerra de Miranda.
Provedor

Arles Guerra de Miranda
Provedor
Fundação Beneficente Rio Doce
Mant. Hospital Rio Doce

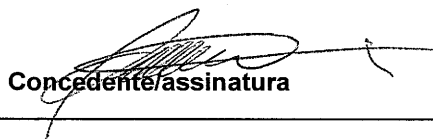
07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Vitória, 23 de Agosto de 2023.

Local e Data

Concedente/assinatura



PLANO DE TRABALHO

01 - DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ ENTIDADE PROPONENTE Fundação Beneficente Rio Doce				CNPJ 27.836.329/0001-43	
ENDEREÇO Av. João Felipe Calmon, nº 1245 - Centro					
CIDADE Linhares	UF ES	CEP 29.900-027	DDD/FONE (27) 2103-1728		E.A
CONTA CORRENTE 3523800-5		BANCO Banestes	AGÊNCIA 124	PRAÇA DE PAGAMENTO Linhares	
NOME DO RESPONSÁVEL Arles Guerra de Miranda					CPF 190.067.487-49
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR 191.573 - SPTC/ES		CARGO Provedor	FUNÇÃO Provedor	MATRÍCULA	
ENDEREÇO Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº.: 1.894 – Bairro Shell – Linhares / ES					CEP 29.901-610

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO: Resolução CIB 061 de 2023, aprova normas de aplicação do recurso proveniente de emendas parlamentares federais para Hospitais da Rede Complementar de Saúde do Estado do Espírito Santo, com investimento em ampliação de serviços de Média e Alta Complexidade prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.		INÍCIO Agosto/ 2023	TÉRMINO Setembro/ 2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: - Realização de 50 Biópsias de Próstata - Realização de 62 Colonoscopia digestiva baixa - Realização de 70 Endoscopia Digestiva Alta - Realização de 20 Estudo Urodinâmico			

03 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO

Meta	ESPECIFICAÇÃO	VALOR APLICADO	Duração	
			Início	Término
1	50 Biópsias de Próstata	12.875,00	Agosto/2023	Setembro/2023
2	62 Colonoscopia Digestiva Baixa	20.819,00		
3	70 Endoscopia Digestiva Alta	10.325,00		
4	20 Estudo Urodinâmico	6.250,00		
	TOTAL	R\$ 50.269,60		

04 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações necessárias para implantação das Metas Quantitativas, visando a **ampliação temporária de serviços de Média e Alta Complexidade, prestados ao Sistema Único de Saúde**, conforme Resolução de CIB/ES nº.: 061/2023 publicada no diário Oficial do Estado do Espírito Santo, descritas no Plano de Aplicação, item 03 deste Plano de Trabalho, consta na Planilha em anexo.

05 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ME	AÇÕES	OUTUBRO/2022
1	Biópsias de Próstata	R\$ 50.269,60
2	Colonoscopia Digestiva Baixa	
3	Endoscopia Digestiva Alta	
4	Estudo Urodinâmico	

06 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou entidades da Administração Municipal, Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignados no Orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Linhares/ES, 09 de Agosto de 2023.


Arles Guerra de Miranda.
Provedor

Arles Guerra de Miranda
Provedor
Fundação Beneficente Rio Doce
Manc. Hospital Rio Doce

07 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Vitória, 23 de Agosto de 2023.

Local e Data


Concedente/assinatura

**ANEXO D – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE –
CNES**

CNPJ: 27.836.329/0001-43

Nome Fantasia: HOSPITAL RIO DOCE

CNPES: 2465833

Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Logradouro: JOAO FELIPE CALMON

Nome Empresarial: FUNDACAO BENEFICIENTE RIO DOCE

Número: 1245

Complemento: --

Município: 320320 - LINHARES

UF: ES

Bairro: CENTRO

Reg de Saúde: 1

CEP: 29900-010

Telefone: (27) 2103-1700

Dependência: INDIVIDUAL

Subtipo: --

Gestão: ESTADUAL

Última atualização Nacional: 19/08/2023

Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL

Subtipo: --

Última atualização Nacional: 19/08/2023

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE ZITENFELD CARDIA

Cadastrado em: 04/05/2004

Atualização na base local: 15/08/2023

Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	3069 - FUNDACAO PRIVADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

009 - INTERNACAO

Grupo > Atividade Secundária	
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 001 - CONSULTA AMBULATORIAL	
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 002 - APOIO DIAGNOSTICO	
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 003 - TERAPIAS ESPECIAIS	
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 007 - ASSISTENCIA A EMERGENCIAS	
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 010 - ASSISTENCIA INTERMEDIARIA	
01 - ASSISTENCIA A SAUDE > 013 - ASSISTENCIA OBSTETRICA E NEONATAL	

Classificação Estabelecimento Saúde

006 - HOSPITAL

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
CONSULTORIOS MEDICOS		5	0
SALA DE CURATIVO		1	1
SALA PEQUENA CIRURGIA		1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO		1	4

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO		1		3
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO		1		0
AMBULATORIAL				
CLINICAS INDIFERENCIADO		8		0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS		5		1
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO		3		0
HOSPITALAR				
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO		2		22
LEITOS RN NORMAL		1		4
SALA DE CIRURGIA		5		5
SALA DE CURETAGEM		1		1
SALA DE PARTO NORMAL		1		1
SALA DE PRE-PARTO		4		7
SALA DE RECUPERACAO		1		3

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO
BANCO DE LEITE	TERCEIRIZADO
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO
FARMACIA	PROPRIO
LACTARIO	PROPRIO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

LAVANDERIA	PROPRIO
NECROTERIO	PROPRIO
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	PROPRIO E TERCEIRIZADO
SERVICO SOCIAL	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
130	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	PROPRIO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
169	ATENCAO EM UROLOGIA	PROPRIO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
150	CIRURGIA VASCULAR	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
170	COMISSOES E COMITES	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM
151	MEDICINA NUCLEAR	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
107	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	SIM	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO	SIM	SIM	SIM	SIM
105	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	PROPRIO	SIM	SIM	SIM	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

115	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM
163	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO E TERCEIRIZADO		SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO E TERCEIRIZADO		SIM	SIM	SIM	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	TERCEIRIZADO		SIM	SIM	SIM	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO E TERCEIRIZADO		SIM	SIM	SIM	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
124	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM
142	SERVICO DE ENDOSCOPIA	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO E TERCEIRIZADO		SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
131	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	PROPRIO		SIM	NÃO	SIM	NÃO
132	SERVICO DE ONCOLOGIA	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
133	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	PROPRIO		NÃO	NÃO	SIM	SIM
135	SERVICO DE REABILITACAO	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO		SIM	NÃO	NÃO	NÃO
162	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PROPRIO		NÃO	NÃO	SIM	SIM
162	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM
155	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO		NÃO	SIM	SIM	SIM
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM
149	TRANSPLANTE	PROPRIO		SIM	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição							
CONTROLE DE INFECCAO HOSPITALAR							
CIPA							
ANALISE DE OBITOS E BIOPSIAS							
REVISAO DE DOCUMENTAÇÃO MEDICA E ESTATISTICA							
MORTALIDADE NEONATAL							
ETICA MEDICA							
FARMACIA E TERAPEUTICA							
APROPRIACAO DE CUSTOS							
PADRONIZACAO DE MEDICAMENTOS							
REVISAO DE PRONTUARIOS							
MORTALIDADE MATERNA							
NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE							

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
149 - 015	TRANSPLANTE	ACOES PARA DOACAO E CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 004	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	ADULTO	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 001	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	ADULTO	NÃO	NAO INFORMADO
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	AMBOS	7798911
126 - 002	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	AMBOS	7798911
126 - 006	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM QUEIMADOS	AMBOS	7798911
126 - 007	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	AMBOS	7798911
126 - 005	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELET	AMBOS	7798911
135 - 011	SERVICO DE REABILITACAO	ATENCAO FISIOTERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 010	SERVICO DE REABILITACAO	ATENCAO FONOAUDIOLOGICA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	NAO INFORMADO
115 - 002	SERVICO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 007	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 006	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA ENDOVASCULAR EXTRACARDIACO	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 005	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (HEMODINAMICA)	AMBOS	3417166
112 - 005	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	CENTRO DE PARTO NORMAL	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 002	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (ADULTO)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 003	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA CARDIOVASCULAR (PEDIATRICO)	NÃO	NAO INFORMADO
124 - 002	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 004	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	CIRURGIA VASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

105 - 002	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	COLUNA E NERVOS PERIFERICOS	NÃO	NAO INFORMADO
107 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE AUDITIVA	DIAGNOSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
124 - 001	SERVICO DE ENDOCRINOLOGIA	DIAGNOSTICOTRATAMENTO DAS DOENCAS ENDOCRINAS METABOLICAS E	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 001	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO DIGESTIVO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 002	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO RESPIRATORIO	NÃO	NAO INFORMADO
142 - 003	SERVICO DE ENDOSCOPIA	DO APARELHO URINARIO	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 005	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	DOENCA CORONARIANA (UCO)	NÃO	NAO INFORMADO
116 - 001	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ELETROFISIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 002	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL	NÃO	NAO INFORMADO
136 - 003	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL PARENTERAL COM MANIPULACAO FABRICACAO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	NAO INFORMADO
122 - 007	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO POR TELEMEDICINA	NÃO	NAO INFORMADO
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	AMBOS	6309747
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	AMBOS	3458245
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	SIM	6309747
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	AMBOS	3458245
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	AMBOS	3458245

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	AMBOS	3458245
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	AMBOS	3458245
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	AMBOS	3458245
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 002	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA COM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
150 - 001	CIRURGIA VASCULAR	FISTULA ARTERIOVENOSA SEM ENXERTO	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 002	SERVICO DE ONCOLOGIA	HEMATOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	NAO INFORMADO
169 - 002	ATENCAO EM UROLOGIA	LITOTRIPSIA	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	AMBOS	7434650
151 - 001	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	AMBOS	5945682
151 - 003	MEDICINA NUCLEAR	MEDICINA NUCLEAR IN VIVO POR TELEMEDICINA	AMBOS	5945682
128 - 004	SERVICO DE HEMOTERAPIA	MEDICINA TRANSFUSIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 002	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 002	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NEONATAL CANGURU	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 001	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	NEONATAL CONVENCIONAL	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 001	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	NEUROCIRURGIA DO TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	NÃO	NAO INFORMADO
170 - 001	COMISSOES E COMITES	NUCLEO DE SEGURANCA DO PACIENTE	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

132 - 005	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CIRURGICA	NÃO	NAO INFORMADO
132 - 003	SERVICO DE ONCOLOGIA	ONCOLOGIA CLINICA	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 004	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE ALTO RISCO	NÃO	NAO INFORMADO
112 - 003	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE RISCO HABITUAL	NÃO	NAO INFORMADO
163 - 003	SERVICO DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS	PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
162 - 003	SERVICO DE TERAPIA INTENSIVA	PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 001	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS DESTINADOS A OBTENCAO DO SANGUE PFINS DE ASSI	NÃO	NAO INFORMADO
128 - 003	SERVICO DE HEMOTERAPIA	PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 008	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 007	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 014	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO CARDIOVASCULAR	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 015	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	NAO INFORMADO
140 - 016	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO TRAUMATO ORTOPEDICO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	AMBOS	7434650
135 - 005	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO AUDITIVA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 003	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO FISICA	NÃO	NAO INFORMADO
135 - 001	SERVICO DE REABILITACAO	REABILITACAO VISUAL	NÃO	NAO INFORMADO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

121 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RESSONANCIA MAGNETICA	AMBOS	3476111
155 - 001	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	NÃO	NAO INFORMADO
155 - 002	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	SERVICO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA PEDIATRICA(ATE 21 ANOS)	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	AMBOS	7434650
131 - 003	SERVICO DE OFTALMOLOGIA	TRATAMENTO CIRURGICO DO APARELHO DA VISAO	NÃO	NAO INFORMADO
133 - 001	SERVICO DE PNEUMOLOGIA	TRATAMENTO DE DOENCAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	NÃO	NAO INFORMADO
130 - 001	ATENCAO A DOENCA RENAL CRONICA	TRATAMENTO DIALITICO-HEMODIALISE	NÃO	NAO INFORMADO
105 - 003	SERVICO DE ATENCAO EM NEUROLOGIA / NEUROCIRURGIA	TUMORES DO SISTEMA NERVOSO	NÃO	NAO INFORMADO
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	AMBOS	7434650
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	HOSPITAL GERAL	ATENDIMENTO CONTINUO DE 24 HORAS/DIA (PLANTAO:INCLUI SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS)
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE AUDIOLOGIA			
EMISSOES OTOACUSTICAS EVOCADAS TRANSIENTES	1	1	SIM

EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM					
Gama Camara		1	1	1	SIM
Mamografo com Comando Simples		1		1	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA					
Raio X ate 100 mA		1		1	SIM
Raio X de 100 a 500 mA		1		1	SIM
Raio X para Hemodinamica		1		1	SIM
Tomógrafo Computadorizado		1		1	SIM
Ultrassom Convencional		1		1	SIM
Ultrassom Doppler Colorido		1		1	SIM
Ultrassom Ecografo		1		1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA					
Grupo Gerador		2	2	2	SIM
Usina de Oxigenio		1		1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA					
Berço Aquecido		35		35	SIM
Bomba de Infusao		225		225	SIM
Bomba/Balao Intra-Aortico		1		1	SIM
Desfibrilador		3		3	SIM
Equipamento de Fototerapia		11		11	SIM
HISTEROSCOPIO		1		1	SIM

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Incubadora	8	8	8	SIM
Marcapasso Temporario	29	29	29	SIM
Monitor de ECG	21	21	21	SIM
Monitor de Pressao Invasivo	10	10	10	SIM
Monitor de Pressao Nao-Invasivo	27	27	27	SIM
Reanimador Pulmonar/AMBU	9	9	9	SIM
Respirador/Ventilador	71	71	71	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS				
Eletrcardiografo	22	22	14	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS				
Endoscopia Digestivo	2	2	2	SIM
Endoscopia das Vias Respiratorias	1	1	1	SIM
Endoscopia das Vias Urinarias	1	1	1	SIM
Laparoscopia/Vídeo	3	3	3	SIM
Microscopia Cirurgico	2	2	2	SIM
OFTALMOSCOPIO	5	5	5	SIM
OUTROS EQUIPAMENTOS				
Aparelho de Eletroestimulacao	1	1	1	SIM
Bomba de Infusao de Hemoderivados	4	4	4	SIM
Equipamento de Circulacao Extracorporea	1	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos				

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Coleta Seletiva de Rejeito	
RESIDUOS BIOLOGICOS	
RESIDUOS QUIMICOS	
RESIDUOS COMUNS	

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Caracterização de serviço de diálise			
Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
HBsAg+ = 1	HBsAg+ = 1	Proporção = 0	(X) Filtro de areia
HBsAg- = 1	HBsAg- = 1	Outras = 26	(X) Filtro de carvão
DPI = 0	HCV+ = 1	-	(X) Abrandador
DPAC = 1	-	-	() Decinizador
-	-	-	() Maq. de Osmose Reversa
-	-	-	() Outros

Serviço de referência e manutenção			
Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
HOSPITAL PARA TRANSPLANTE	HOSPITAL RIO DOCE	27836329000143	LINHARES
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	LIG	30695183000178	VITORIA

Caracterização de serviço de diálise

Salas Hemodiálise	Salas de Reuso	Máquinas Hemodiálise	Tratamento D'água
HOSPITAL GERAL	HOSPITAL RIO DOCE	27836329000143	LINHARES
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	LABORATORIO CENTROLAB	27563303000179	LINHARES
SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA	LABORATORIO CENTROLAB	27563303000179	LINHARES
SERVICO DE PATOLOGIA CLINICA	HOSPITAL RIO DOCE	27836329000143	LINHARES
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE DIALISE	FRESENIUS	01440590000136	JAGUARIUNA
MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS DE TRATAMENTO DE AGUA	PERENNE EQUIPAMENTOS SISTEMA DE AGUA LTDA	66118142000247	SAO PAULO
LABORATORIO PARA ANALISE DE AGUA	AGROLAB- ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA	39267166000104	VILA VELHA
SERVICO DE RADIOLOGIA	HOSPITAL RIO DOCE	27836329000143	LINHARES
SERVICO DE ULTRA-SONOGRAFIA	HOSPITAL RIO DOCE	27836329000143	LINHARES
SERVICO DE CIRURGIA VASCULAR	HOSPITAL RIO DOCE	27836329000143	LINHARES

Formalização

Diretor responsável	CPF
RONALDO JOSE DE SOUZA	86261274720
Nefrologista responsável	CPF
ELIANA ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA	79781454768

Quimioterapia/Radioterapia

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armazenagem de fontes	Confeção de máscara	Molde	Bloco pers.
0	0	0	0	0	0

NÚMERO DE SALAS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala de preparo	Químio curta duração	Químio longa duração	Molde	Capela de fluxo laminar
2	1	1	1	0	1

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA

Simulador	Acelerador linear ate 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV	Acelerador linear maior 6 MeV
0	0	0	0
Ortovoltagem 10-50 KV	Ortovoltagem 50-150 KV	Ortovoltagem 150-500 KV	Unidade de cobalto
0	0	0	0
Branquiterapia baixa	Branquiterapia media	Branquiterapia alta	Monitor de área
0	0	0	0
Monitor individual	Sistema completo de planejamento	Dosímetro clínico	Fontes seladas
0	0	0	0

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
SERVICOS DE RADIOTERAPIA	HOSPITAL SANTA RITA DE CASSIA VITORIA	28137925000106	VITORIA
LABORATORIO DE HISTOCOMPATIBILIDADE	CRIO BANCO	28499796000198	VITORIA

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

SERVICO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	RIO DOCE RADIOLOGIA LTDA	19250957000114	LINHARES
RESSONANCIA MAGNETICA	BIOSCAN	07739472000100	LINHARES
SERVICO DE ANATOMIA PATOLOGICA/CITOLOGIA	AGILIS	10290826000277	LINHARES
PATOLOGIA CLINICA	CENTROLAB	27563303000179	LINHARES
ULTRA-SONOGRAFIA	RIO DOCE RADIOLOGIA	19250957000114	LINHARES
SERVICO DE MEDICINA NUCLEAR	HOSPITAL SANTA RITA	28137925000106	VITORIA

Formalização

Médico responsável administrativo ou responsável técnico	CPF
GUILHERME BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES	05635883737
Médico responsável oncologista pediátrico	CPF
Não informado	
Médico responsável cirurgia oncológica	CPF
RAQUEL DE FATIMA QUINTINO	05687613757
Medico responsavel oncologista clínico	CPF
GUILHERME BIANCARDI AUGUSTO FERNANDES	05635883737
Médico responsável radioTerapeuta	CPF
Não informado	
Físico nuclear	CPF
Não informado	

Hemoterapia

NÚMERO DE SALAS - COLETA

Recepção / cadastro	Triagem hematológica	Triagem clínica	Coleta	Aférese

NÚMERO DE SALAS - PROCESSAMENTO

Processamento	Pré-estoque	Estoque	Distribuição
1		1	

NÚMERO DE SALAS - LABORATÓRIO

Sorologia	Imuno Hemematologia	Pre. transfusionais	Hemostasia	Controle de qualidade	Biologia molecular	Imuno fenotipagem
1		1				

NÚMERO DE SALAS - ATENDIMENTO

Transfusão	Seguimento do doador
1	null

EQUIPAMENTOS - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

Cadeiras recicláveis	Centrífugas		Refr. para guarda		Congelador rápido	Extrator automático de		Freezer	Freezer	Agitador de	
	2		1						1	null	
Seladoras	Irradiador		Aglutinoscópio		Maq. de Aférese		Refr. p/guarda de		Refr. p/guarda de amostra		Cap. fluxo laminar
null							1		1		

Serviço de referência e manutenção

Serviço	Razão Social	CNPJ	Município
---------	--------------	------	-----------

Formalização

Médico hemoterapeuta responsável		CPF
ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS		94990441753
Médico hematologista responsável		CPF
GEDSON BAZONI SILOTTI		07513188769
Responsável técnico / sorologista		CPF
ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS		94990441753
Médico capacitado responsável		CPF
ALESSANDRA SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS		94990441753

Hospitalar - Leitos

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	5	4
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	10	8
UTI ADULTO - TIPO II	10	7
UTI CORONARIANA TIPO II - UCO TIPO II	20	8
UTI NEONATAL - TIPO II	10	8

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
ESPEC - CIRURGICO		
CARDIOLOGIA	10	10
CIRURGIA GERAL	7	6
GINECOLOGIA	2	0
NEFROLOGIAUROLOGIA	1	0
NEUROCIRURGIA	4	1
ONCOLOGIA	12	12
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	19	19
ESPEC - CLINICO		
CARDIOLOGIA	6	6
CLINICA GERAL	8	7
NEFROUROLOGIA	1	1
NEUROLOGIA	2	0
ONCOLOGIA	11	10
OBSTETRICO		
OBSTETRICIA CIRURGICA	15	15
OBSTETRICIA CLINICA	16	16
PEDIATRICO		
PEDIATRIA CIRURGICA	1	1
PEDIATRIA CLINICA	1	1

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lançamento	Data da Atualização
0801	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR*	NACIONAL	02/2006	99/9999	SAS-063	13/02/2006		18/07/2006	18/07/2006
0803	CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENZIONISTA	NACIONAL	02/2006	99/9999	SAS-063	13/02/2006		18/07/2006	18/07/2006
0805	CIRURGIA VASCULAR	NACIONAL	02/2006	99/9999	SAS-063	13/02/2006		18/07/2006	18/07/2006
0813	QUALISUS CARDIO NIVEL C	NACIONAL	09/2022	99/9999	3670/GM/MS	29/09/2022		30/09/2022	30/09/2022
0901	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES CARDIOVASCULARES	LOCAL	01/2008	99/9999	SAS 646	28/01/2009	0	15/08/2023	19/08/2023
0903	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES NEUROLÓGICAS	LOCAL	01/2008	99/9999	SAS 646	28/01/2009	0	15/08/2023	19/08/2023
0904	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	LOCAL	01/2008	99/9999	SAS 646	28/01/2009	0	15/08/2023	19/08/2023
0907	CUIDADOS PROLONGADOS - ENFERMIDADES DEVIDO A CAUSAS EXTERNAS	LOCAL	02/2006	99/9999	SAS 063	30/01/2009	0	15/08/2023	19/08/2023
1601	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA/NEUROCIRURGIA*.	NACIONAL	01/2008	99/9999	SAS 646	10/11/2008		15/12/2008	06/03/2008
1706	UNACON	NACIONAL	12/2016	99/9999	PT SAS 2493	28/12/2016		04/01/2017	04/01/2017
2301	UNIDADE DE ASSISTENCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM TERAPIA NUTRICIONAL*	NACIONAL	10/2012	99/9999	PT SAS 1194	25/10/2012		30/10/2012	30/10/2012
2303	ENTERAL	NACIONAL	10/2012	99/9999	PT SAS 1194	25/10/2012		30/10/2012	30/10/2012
2601	UTI II ADULTO	NACIONAL	12/2004	99/9999	369/GM/MS	28/03/2023	7	31/03/2023	
2608	UTI CORONARIANA TIPO II	NACIONAL	12/2019	99/9999	369/GM/MS	28/03/2023	8	31/03/2023	18/12/2019
2610	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II	NACIONAL	03/2014	99/9999	4460/GM/MS	21/12/2022	8	22/12/2022	31/03/2014
2802	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO)	NACIONAL	12/2022	99/9999	4455/GM/MS	21/12/2022	8	22/12/2022	22/12/2022
2803	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA)	NACIONAL	12/2022	99/9999	4409/GM/MS	20/12/2022	4	21/12/2022	21/12/2022

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Data desativação: -- Motivo desativação: --

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ARLES GUERRA DE MIRANDA
CIDADÃO
assinado em 24/08/2023 14:23:12 -03:00

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 24/08/2023 14:29:13 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/08/2023 14:29:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA NERY XAVIER DE OLIVEIRA RIBEIRO (ENFERMEIRO - DT - GECORC - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-T5LDG3>